



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 18/2014

Alterações curriculares para o Curso
de Medicina.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.022562/2013-77 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 25 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o pré-requisito de disciplina do Curso de Medicina, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-Requisito	Caráter
Semiologia II	Clínica Médica	10	Semiologia I Anatomia Aplicada à Medicina IV Fisiologia Médica II	Obrigatório

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 25 de abril de 2014.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação